



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 22/2015 oriundo do processo nº **23080.036612/2014-05** e **Solicitação Digital nº 026084/2019**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, repactuação de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o acordado em Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do SEAC/SC observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01 de janeiro de 2019 fica diminuído o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 20.642,08 (vinte mil seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos) para **R\$ 20.579,17 (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)** até o dia 18 de março de 2019, e **R\$ 20.587,49 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)** a partir de 19 de março de 2019, conforme consta no anexo I que segue abaixo.
- II. A diminuição no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de abril de 2020 será de **R\$ 842,15 (oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**, conforme anexo I deste documento.
- III. Em razão das alterações constantes da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) e da exclusão do aviso prévio trabalhado, retroativo ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, deverá ser descontado o valor de **R\$ 7.676,40 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme parecer 26/2019 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos da UFSC.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF 342.374.379-49

ANEXO I

Período	Valor Anterior	Valor c/ decréscimo	Diferença
01/01 a 31/01/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.579,17	R\$ 62,91
01/02 a 28/02/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.579,17	R\$ 62,91
01/03 a 31/03/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.582,65	R\$ 59,43
01/04 a 30/04/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/05 a 31/05/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/06 a 30/06/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/07 a 31/07/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/08 a 31/08/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/09 a 30/09/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/10 a 31/10/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/11 a 30/11/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/12 a 31/12/2019	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/01 a 31/01/2020	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/02 a 29/02/2020	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/03 a 31/03/2020	R\$ 20.642,08	R\$ 20.587,49	R\$ 54,59
01/04/2020	R\$ 688,07	R\$ 686,25	R\$ 1,82
TOTAL			R\$ 842,15

ANEXO II

De 01/01/2019 a 18/03/2019

Posto	QT	REPACTUAÇÃO 2019	
		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Porteiro 12h D TDM	2	8.522,39	17.044,79
Porteiro 30H	1	3.534,37	3.534,37
Total R\$		20.579,17	

A partir de 19/03/2019

Posto	QT	REPACTUAÇÃO 2019	
		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Porteiro 12h D TDM	2	8.522,39	17.044,79
Porteiro 30H	1	3.542,69	3.542,69
Total R\$		20.587,49	